

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
HABITAÇÃO  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” nº 29, de 26 de setembro de 2013.

Altera dispositivos da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre as estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para o ano de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina – CIB/SC, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2013, que dispõe sobre as estratégias, critérios e procedimentos de repasse de recursos estaduais para cofinanciamento dos Serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica por meio de recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC para o ano de 2013,


**RESOLVE:**


Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 26, de 26 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Que será concedido o prazo até 10 de outubro de 2013 para a entrega da documentação completa na Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/SC”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de setembro de 2013.

  
Eleudemar Ferreira Rodrigues  
Coordenador da CIB/SC

  
Ana Claudia da Silveira Quege  
Presidente Interina do COEGEMAS/SC